



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº.36, DE 12 de dezembro de 2008.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Raiany Maria Clara Nunes**, Assessora de Plenário formulou requerimento de pedido de licença no dia 11 de dezembro de 2008, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Raiany Maria Clara Nunes**, por 01 (um) dia, em 11 de dezembro, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de dezembro de 2007.

Valdionor Silva Matos

Presidente da Câmara

- Conselho
- Direção
- Adaptação de Leis de Outras Cidades e Municípios
- Avaliação de Contratos
- Emissão
- Conselho de
- Fica de Sustentação
- Pedido
- Câmara de
- Conselho de
- Conselho de
- Conselho de
- Conselho de